



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
1ª Vara

PORTARIA N. 049/2008

“Dispõe sobre o Ajuste-Correicional dos processos que tramitam na 1ª Vara e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO, Juiz de Direito desta comarca, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da cooperação realizada pela Dra. Caroline Bündchen Felisbino Teixeira as informações constantes do relatório de processos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, verificou-se discrepância no número de processos conclusos com a realidade de autos em gabinete;

RESOLVE:

EFETUAR a baixa ao Cartório da 1ª Vara de todos os processos que encontram-se no Gabinete do MM. Juiz de Direito e em seguida efetuar nova carga, bem como a atualização da localização dos processos que encontram-se no Cartório Judicial por meio de ajuste-correicional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Camboriú (SC), 29 de julho de 2008

PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO
Juiz de Direito e Diretor do Foro